

DECRETO Nº 951/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120.12 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 28.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS  
02 - DIVISÃO DE DESPORTOS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110.06 - Obras e Instalações R\$ 28.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 1.994



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL